



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

1

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1424/2007 171/07

Campo Mourão, 28/05/07 Horas 09:03

Elias
PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DE SE CIÊNCIA AO AUTOR

28/05/2007
Eunice

Com fulcro no art. 128, inciso I, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, os Vereadores que o presente subscreve, **REQUEREM** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, para que seja realizada a revitalização total do “Aeroporto - Estação Aeroviária Teodoro Metchko”.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente considerando que o local está totalmente abandonado, como pode ser comprovado no site Boca Santa nesta data: “Leitor manda por e-mail fotos para mostrar o “descaso” com o aeroporto



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

2

municipal. Segundo ele, há rachaduras nas paredes, forro quase caindo, vidros quebrados, portas sem fechaduras, ausência de telefone público e de bebedouro, pista sem balizamento e até a placa dos 50 anos sendo deteriorada. Na entrada, um pé de mamão (foto). Uai, pólo de alimento é assim mesmo..."



"O QUE O LEITOR ESCREVEU: Estação Aeroviária Teodoro Metchko: rachaduras na parede, fiação comprometida, tomadas sem proteção, forração quase desabando, vidros quebrados protegidos por papel sulfite. Móveis deteriorados. Portas sem fechaduras, travadas com tramelas. Não tem telefone público e bebedouro. Placa dos 50 anos da Estação deteriorada (desperdício do dinheiro público). Na entrada da Estação, um mamoeiro (está certo que nossa vocação é agrícola, mas nem tanto...). Pista sem balizamento noturno. Pintura deteriorada, com grama invadindo a pista".

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 28 de maio de 2007.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador PMDB

- A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- () não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
- () **EXISTE O REGISTRO DE SÚMULA POR OUTRO VEREADOR, EM ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- () Não
- () Sim, Conforme anexo

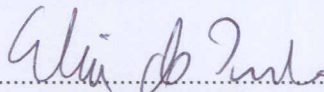
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- () não há qualquer óbice.
- () a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)
- () a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
- () **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- () não há qualquer óbice.
- () a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
- (X) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº 1405, 1406, 1407 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I. 1408/2007.
- (X) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**
- () **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES - ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 28 de Maio de 2007.



ELIAS DA SILVA

Chefe da Divisão Legislativa

225/2007 – 16/02 – INDICAÇÃO - Edson Silva de Lima – VIABILIZAR A REVITALIZAÇÃO PAISAGÍSTICA, EM CARÁTER PRIORITÁRIO, DA ESTAÇÃO AEROVIÁRIA “CORONEL GERALDO GUIA DE AQUINO”, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA NO LOCAL DE ESPÉCIES IMPRÓPRIAS PARA PASSEIOS PÚBLICOS, COMO ÁRVORES FRUTÍFERAS, COMO “MAMOEIROS”.

730/2007 – 21/03 – REQUERIMENTO - Sidnei de Souza Jardim – DEPUTADO ESTADUAL JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO – SOLICITANDO-LHE PARA QUE INTERCEDA JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA A REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO TERMINAL AEROVIÁRIO NO AEROPORTO CORONEL GERALDO GUIA DE AQUINO, DESTA CIDADE.

1405/2007 – 23/05 – INDICAÇÃO - Edson Silva de Lima - VIABILIZAR A COLOCAÇÃO DE UMA PLACA OU PINTURA DOS DIZERES: “ESTAÇÃO AEROVIÁRIA - TEODORO METCHKO” E “AEROPORTO MUNICIPAL GERALDO GUIA DE AQUINO” NO REFERIDO PRÉDIO PÚBLICO. REQUER QUE SEJA DADA CIÊNCIA DO TEOR DESTA INDICAÇÃO AO SENHOR PRESIDENTE DO AERoclube DE CAMPO MOURÃO.

1406/2007 – 23/05 – INDICAÇÃO - Edson Silva de Lima - VIABILIZAR A CONFECCÃO DE PAINÉIS COM FOTOGRAFIAS ATUAIS DE CAMPO MOURAO E DA HISTÓRIA DA AVIAÇÃO LOCAL NA ESTAÇÃO AEROVIÁRIA “TEODORO METCHKO”, OBJETIVANDO A VALORIZAÇÃO DO REFERIDO ESPAÇO PÚBLICO. REQUER QUE SEJA DADA CIÊNCIA DO TEOR DESTA INDICAÇÃO AO SENHOR PRESIDENTE DO AERoclube DE CAMPO MOURÃO.

1407/2007 – 23/05 – INDICAÇÃO - Edson Silva de Lima - VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO E DE MÓVEIS NOVOS PARA A ESTAÇÃO AEROVIÁRIA “TEODORO METCHKO”, OBJETIVANDO MELHOR O ASPECTO VISUAL DO REFERIDO ESPAÇO PÚBLICO. REQUER QUE SEJA DADA CIÊNCIA DO TEOR DESTA INDICAÇÃO AO SENHOR PRESIDENTE DO AERoclube DE CAMPO MOURÃO.

1408/2007 – 23/05 – INDICAÇÃO - Edson Silva de Lima - VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA PINTURA, EM CARÁTER URGENTE, DA PISTA DO AEROPORTO MUNICIPAL “GERALDO GUIA DE AQUINO”. REQUER QUE SEJA DADA CIÊNCIA DO TEOR DESTA INDICAÇÃO AO SENHOR PRESIDENTE DO AERoclube DE CAMPO MOURÃO.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

☒ Indicação nº	<u>1424</u> /2007	() Projeto de Lei nº	_____ /2007
() Indicação Legislativa nº	_____ /2007	() Projeto de Resolução	_____ /2007
() Requerimento	_____ /2007	() Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
() Outros	_____ /2007	() Moção nº	_____ /2007

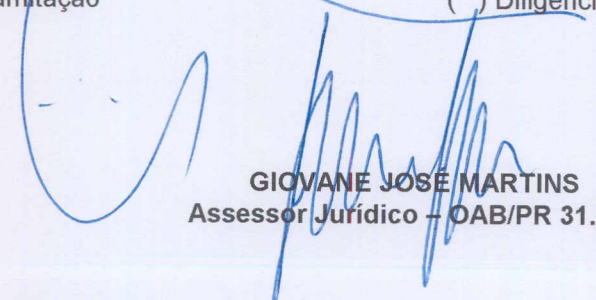
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☒ Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- () Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- () Parecer Jurídico em anexo.
- () Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 29/05 /2007.

- | | |
|--|-----------------------------|
| () favorável à tramitação. | () Emendas em anexo. |
| () favorável à tramitação com emendas. | () Substitutivo em anexo. |
| () Pela apresentação de substitutivo | () Diligências. |
| ☒ Contrário à tramitação | |


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312